
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO



ATA N.º 11

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PÚBLICA

31 MARÇO 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

EDITAL n.º 21/2025

LEOPOLDO MARTINS RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco.

Convoca, nos termos da alínea n), do n.º 1, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, uma reunião extraordinária pública a realizar no Salão Nobre dos Paços do Município de Castelo Branco, no dia 31 de março de 2025, pelas 09:00 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

I – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Ponto 1 – Hastas Públicas

1.1. Alienação de Lotes de Terrenos Municipais para Construção em Castelo Branco

1.1.1. Edital n.º 1/2025, de 7 de Janeiro. Lotes 17 e 18 da Quinta Bosque. Moradias Unifamiliares

1.1.2. Edital n.º 2/2025, de 7 de Janeiro. Lotes C36, C37 e C54 da Quinta da Pipa. Moradias Unifamiliares

1.1.3. Edital n.º 3/2025, de 7 de Janeiro. Lotes B16, C43 e C45 da Quinta da Torre/Chaparral. Propriedade Horizontal

1.1.4. Edital n.º 4/2025, de 7 de Janeiro. Lotes C21 e C22 da Quinta da Torre/Chaparral. Moradias Unifamiliares

1.1.5. Edital n.º 17/2025, de 10 de Março. Lotes B14, C28 e C46 da Quinta da Torre/Chaparral. Propriedade Horizontal

1.2. Arrendamento de Lojas no Campo Mártires da Pátria (Devesa)

1.2.1. Edital n.º 18/2025, de 13 de Março. Arrendamento da Loja Correspondente à Fração C

1.2.2. Edital n.º 19/2025, de 13 de Março. Arrendamento das Lojas Correspondentes às Frações J e L

Ponto 2 – Fábrica da Igreja Paroquial de Almaceda. Transfêrência de Capital

Ponto 3 – CP E 037/2025 – Reabilitação e Conservação da EM 550 entre o Cruzamento da ex-EN 112 e o Cruzamento da EN 352. Adjudicação do Procedimento Concursal, Aprovação do Relatório Final e da Minuta do Contrato

Ponto 4 – CP E 040/2025 – Construção/Ampliação de Placa de Estacionamento de Aeronaves para Resposta a Incêndios Rurais. Aprovação do Plano de Segurança e Saúde da Empreitada

Ponto 5 – Alienação em Hasta Pública de Um Terreno para Construção de Uma Unidade Hoteleira. Prédio Inscrito na Matriz sob o n.º 16999 e Descrito na Conservatória do Registo Predial de Castelo Branco sob o n.º 12714

Ponto 6 – Eleição para a Assembleia da República 2025. Locais de Afixação de Propaganda Eleitoral. Ratificação

II – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Para conhecimento geral se publica o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

E eu, Filipa Alexandra Nunes Rodrigues Almeida, Diretora do Departamento de Administração Geral, em regime de substituição, o subscrevi.

Paços do Município de Castelo Branco, 26 de março de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Leopoldo Martins Rodrigues

CERTIDÃO

HA Lúcio G. A. Carneiro, certifica
que nesta data afixou o Edital constante
do verso desta certidão.

Por ser verdade passo a mesma que assino. —

Castelo Branco 26 de Março de 2025

O Funcionário

Lúcio Carneiro



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

ATA N.º 11

(n.º 1 do Artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre dos Paços do Município foi convocada a Câmara Municipal em reunião extraordinária pública sob a Presidência do Senhor Presidente Leopoldo Martins Rodrigues, estando presentes os Senhores Vereadores Catarina Vitória Antunes Mateus, João Francisco Pires Nune Serra Patrício, Jorge Manuel Carrega Pio, Paula Maria Magueijo Lisboa, João Manuel da Silva Salvado e João Manuel Ascensão Belém.

Substituição de Membros (Artigos 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua Atual Redação)

O Senhor Vereador Hélder Manuel Guerra Henriques não esteve presente, e foi substituído por Catarina Vitória Antunes Mateus, cidadã posicionada no segundo lugar da lista de candidatos suplentes do Partido Socialista à Câmara Municipal às Autárquicas 2021, na impossibilidade da comparecência de Maria de Fátima da Silva Martins dos Santos, Nuno Miguel Ferreira Lopes da Silva, Ângela Maria d'Itaben Lucas, Luís Miguel Ribeiro Mota e Nuno Filipe Ferreira Machado, cidadãos posicionados, respetivamente, nos quarto, quinto, sexto e sétimo lugares dos candidatos efetivos e primeiro lugar dos candidatos suplentes.

A Senhora Vereadora Patrícia Margarida dos Santos Carvalheiro Coelho não esteve presente por motivo de se encontrar doente, e foi substituída por João Francisco Pires Nune Serra Patrício, cidadão posicionado no terceiro lugar da lista de candidatos suplentes do Partido Socialista à Câmara Municipal às Autárquicas 2021, na impossibilidade da comparecência de Maria de Fátima da Silva Martins dos Santos, Nuno Miguel Ferreira Lopes da Silva, Ângela Maria d'Itaben Lucas, Luís Miguel Ribeiro Mota e Nuno Filipe Ferreira Machado, cidadãos posicionados, respetivamente, nos quarto, quinto, sexto e sétimo lugares dos candidatos efetivos e primeiro lugar dos candidatos suplentes.

O Senhor Vereador Luís Manuel dos Santos Correia não esteve presente por ter de atender a compromissos profissionais inadiáveis, e foi substituído por João Manuel da Silva Salvado, cidadão posicionado no quarto lugar da lista de candidatos suplentes do Sempre – MI à Câmara Municipal às Autárquicas 2021, na impossibilidade da comparência de Luís Filipe Vicente Parra, Joana de Oliveira Valente Baleiras, Nuno Miguel dos Santos Silva e Vera Lúcia Marques Monteiro Saraiva Gonçalves, respetivamente, cidadãos posicionados no sétimo lugar dos candidatos efetivos, e nos primeiro, segundo e terceiro lugares dos candidatos suplentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

A reunião foi secretariada pela Senhora Diretora do Departamento de Administração Geral, em regime de substituição, Filipa Alexandra Nunes Rodrigues Almeida.

ABERTURA DE REUNIÃO

Pelo Senhor Presidente foi a reunião declarada aberta eram 09:00 horas, passando a Câmara Municipal a tratar os assuntos da ordem de trabalhos constante do Edital n.º 21/2025, de 26 de março.

I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente deu início ao *período antes da ordem do dia*, mas não havendo pedidos de intervenção dos Senhores Vereadores, deu por encerrado o período e conduziu os trabalhos para o período da *ordem do dia*, de harmonia com os artigos 52.º e 53.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Ponto 1 – Hastas Públicas

1.1. Alienação de Lotes de Terrenos Municipais para Construção em Castelo Branco

1.1.1. Edital n.º 1/2025, de 7 de Janeiro. Lotes 17 e 18 da Quinta Bosque. Moradias Unifamiliares

O Senhor Presidente mandou proceder à hasta pública dando prosseguimento ao *Edital n.º 1/2025, de 7 de Janeiro – Venda em Hasta Pública de Dois Lotes de Terreno para Construção de Moradias Unifamiliares, sitos na Quinta do Bosque, em Castelo Branco*. Os lotes têm as seguintes características e condições de venda:

lotes	área (m ²)	aimpl (m ²)	abc (m ²)	n.º fogos	pisos	CPU	preço base de licitação (euros)
17	315	125	200	1	2 + cv	14228	46.900,00
18	315	125	200	1	2 + cv	14229	46.900,00

1. O preço base de licitação dos lotes é o constante no quadro supra; 2. O montante mínimo de cada lance é de € 500,00 (quinhentos euros); 3. No ato de arrematação os adquirentes liquidarão 15% do valor da venda; 4. Os restantes 85% serão pagos na data da celebração da escritura de compra e venda, a qual será celebrada no prazo máximo de 90 dias; 5. Caso o adquirente não compareça no dia e hora marcados pelo Município de Castelo Branco, para a celebração da escritura de compra e venda, salvo justificação do motivo atendível nos termos gerais de direito, o valor dos 15% pagos no ato de arrematação revertem a favor do Município e o adquirente perde o direito ao lote.

Posta a lanços, nos termos regulamentares, a licitação dos Lotes 17 e 18 para construção de moradias unifamiliares na Quinta do Bosque, em Castelo Branco, ficou deserta.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

1.1.2. Edital n.º 2/2025, de 7 de Janeiro. Lotes C36, C37 e C54 da Quinta da Pipa. Moradias

Unifamiliares

O Senhor Presidente mandou proceder à hasta pública dando prosseguimento ao *Edital n.º 2/2025, de 7 de Janeiro – Venda em Hasta Pública de Três Lotes de Terreno para Construção de Moradias Unifamiliares, sitos na Quinta da Pipa, em Castelo Branco*. Os lotes têm as seguintes características e condições de venda:

lotes	área (m2)	aimpl (m2)	abc (m2)	n.º fogos	pisos	CPU	preço base de licitação (euros)
C36	293	100	200	1	2 + cv	12557	56.200,00
C37	293	100	200	1	2 + cv	12558	56.200,00
C54	315	125	218	1	2 + cv	12875	57.500,00

1. O preço base de licitação dos lotes é o constante no quadro supra; 2. O montante mínimo de cada lance é de € 500,00 (quinhentos euros); 3. No ato de arrematação os adquirentes liquidarão 15% do valor da venda; 4. Os restantes 85% serão pagos na data da celebração da escritura de compra e venda, a qual será celebrada no prazo máximo de 90 dias; 5. Caso o adquirente não compareça no dia e hora marcados pelo Município de Castelo Branco, para a celebração da escritura de compra e venda, salvo justificação do motivo atendível nos termos gerais de direito, o valor dos 15% pagos no ato de arrematação revertem a favor do Município e o adquirente perde o direito ao lote.

Posta a lanços, nos termos regulamentares, a licitação dos Lotes C36, C37 e C54 para construção de moradias unifamiliares na Quinta da Pipa, em Castelo Branco, ficou deserta.

1.1.3. Edital n.º 3/2025, de 7 de Janeiro. Lotes B16, C43 e C45 da Quinta da Torre/Chaparral.

Propriedade Horizontal

O Senhor Presidente mandou proceder à hasta pública dando prosseguimento ao *Edital n.º 3/2025, de 7 de Janeiro – Venda em Hasta Pública de Três Lotes de Terreno para Construção de Prédios em Propriedade Horizontal, sitos na Quinta da Torre/Chaparral em Castelo Branco*. Os lotes têm as seguintes características e condições de venda:

lotes	área (m2)	aimpl (m2)	abc (m2)	n.º fogos	pisos	CPU	preço base de licitação (euros)
B16	342	297	1620	12	cv + 6	14915	274.000,00
C43	369	307	1585	10	cv + 6	14958	268.000,00
C45	342	297	1620	12	cv + 6	14960	274.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

1. O preço base de licitação dos lotes é o constante no quadro supra; 2. O montante mínimo de cada lance é de € 500,00 (quinhentos euros); 3. No ato de arrematação os adquirentes liquidarão 15% do valor da venda; 4. Os restantes 85% serão pagos na data da celebração da escritura de compra e venda, a qual será celebrada no prazo máximo de 90 dias; 5. Caso o adquirente não compareça no dia e hora marcados pelo Município de Castelo Branco, para a celebração da escritura de compra e venda, salvo justificação do motivo atendível nos termos gerais de direito, o valor dos 15% pagos no ato de arrematação revertem a favor do Município e o adquirente perde o direito ao lote.

Posta a lanços, nos termos regulamentares, a licitação dos Lotes B16, C43 e C45 para construção de prédios em propriedade horizontal, na Quinta da Torre/Chaparral, em Castelo Branco, ficou assim definida: Lote B16, foi arrematado pela quantia de € 274.500,00, licitada pela firma Fábrica de Móveis Martins Imobiliária II, Lda.; Lote C43, a licitação ficou deserta; e Lote C45 foi arrematado pela quantia de € 274.000,00, licitada pela firma Fábrica de Móveis Martins Imobiliária II, Lda..

A Câmara Municipal deliberou dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua, para outorgar a respetiva escritura de compra e venda.

1.1.4. Edital n.º 4/2025, de 7 de Janeiro. Lotes C21 e C22 da Quinta da Torre/Chaparral. Moradias Unifamiliares

O Senhor Presidente mandou proceder à hasta pública dando prosseguimento ao *Edital n.º 4/2025, de 7 de Janeiro – Venda em Hasta Pública de Dois Lotes de Terreno para Construção de Moradias Unifamiliares, sitos na Quinta da Torre/Chaparral, em Castelo Branco*. Os lotes têm as seguintes características e condições de venda:

lotes	área (m2)	aimpl (m2)	abc (m2)	n.º fogos	pisos	CPU	preço base de licitação (euros)
C21	386	145	250	1	2 + cv	14936	69.400,00
C22	386	145	250	1	2 + cv	14937	69.400,00

1. O preço base de licitação dos lotes é o constante no quadro supra; 2. O montante mínimo de cada lance é de € 500,00 (quinhentos euros); 3. No ato de arrematação os adquirentes liquidarão 15% do valor da venda; 4. Os restantes 85% serão pagos na data da celebração da escritura de compra e venda, a qual será celebrada no prazo máximo de 90 dias; 5. Caso o adquirente não compareça no dia e hora marcados pelo Município de Castelo Branco, para a celebração da escritura de compra e venda, salvo justificação do motivo atendível nos termos gerais de direito, o valor dos 15% pagos no ato de arrematação revertem a favor do Município e o adquirente perde o direito ao lote.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Posta a lanços, nos termos regulamentares, a licitação dos Lotes C21 e C22 para construção de moradias unifamiliares na *Quinta da Torre/Chaparral*, em Castelo Branco, ficou deserta.

1.1.5. Edital n.º 17/2025, de 10 de Março. Lotes B14, C28 e C46 da Quinta da Torre/Chaparral.

Propriedade Horizontal

O Senhor Presidente mandou proceder à hasta pública dando prosseguimento ao *Edital n.º 17/2025, de 10 de Março – Venda em Hasta Pública de Três Lotes de Terreno para Construção de Prédios em Propriedade Horizontal, sitos na Quinta da Torre/Chaparral em Castelo Branco*. Os lotes têm as seguintes características e condições de venda:

lotes	área (m2)	aimpl (m2)	abh (m2)	abcom (m2)	pisos	unid. utilização	CPU	preço base de licitação (euros)
B14	642	596	1705	550	cv + 5	8 hab + 4 com	13546	273.500,00
C28	342	297	1620	1620	cv + 6	12 hab	14943	274.000,00
C46	342	297	1620	1620	cv + 6	12 hab	14961	274.000,00

1. O preço base de licitação dos lotes é o constante no quadro supra; 2. O montante mínimo de cada lance é de € 500,00 (quinhentos euros); 3. No ato de arrematação os adquirentes liquidarão 15% do valor da venda; 4. Os restantes 85% serão pagos na data da celebração da escritura de compra e venda, a qual será celebrada no prazo máximo de 90 dias; 5. Caso o adquirente não compareça no dia e hora marcados pelo Município de Castelo Branco, para a celebração da escritura de compra e venda, salvo justificação do motivo atendível nos termos gerais de direito, o valor dos 15% pagos no ato de arrematação reverterem a favor do Município e o adquirente perde o direito ao lote.

Posta a lanços, nos termos regulamentares, a licitação dos Lotes B14, C28 e C46 para construção de prédios em propriedade horizontal, na *Quinta da Torre/Chaparral*, em Castelo Branco, ficou assim definida: Lote B14, a licitação ficou deserta; Lote C28, foi arrematado pela quantia de € 280.000,00, licitada pela firma *Fábrica de Móveis Martins Imobiliária II, Lda.*; e Lote C46 foi arrematado pela quantia de € 281.500,00, licitada pela firma *Fábrica de Móveis Martins Imobiliária II, Lda.*.

A Câmara Municipal deliberou dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua, para outorgar a respetiva escritura de compra e venda.

1.2. Arrendamento de Lojas no Campo Mártires da Pátria (Devesa)

1.2.1. Edital n.º 18/2025, de 13 de Março. Arrendamento da Loja Correspondente à Fração C

O Senhor Presidente mandou proceder à hasta pública dando prosseguimento ao *Edital n.º 18/2025, de 13 de Março – Arrematação em Hasta Pública para o Arrendamento de Uma Loja no Campo Mártires da*



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Pátria (Devesa) – Fração C, com a área de 141 m² e destinada a comércio e serviços. A fração conta com as seguintes condições de venda: 1. A fração é arrendada nas atuais condições, sendo da responsabilidade do novo arrendatário outras benfeitorias que julgar necessárias e sem direito a qualquer indemnização no final do respetivo contrato de arrendamento; 2. O preço base de licitação do arrendamento do imóvel é de € 1.000,00 (mil euros); 3. O montante mínimo dos lances é de € 500,00 (quinhentos euros); 4. A renda mensal é no valor de € 1.128,00 (mil cento e vinte e oito euros); 5. O horário de funcionamento de domingo a sábado é das 07 h às 22 h; 6. O prazo de arrendamento é de um (1) ano, renovável, anualmente, a partir do referido prazo; 7. O arrematante terá de liquidar dois (2) meses de renda adiantada; e 8. Não é permitido a transmissão “mortis causa” da arrematação.

Posta a lances, nos termos regulamentares, o arrendamento da loja correspondente à Fração C do Campo Mártires da Pátria (Devesa), destinada a comércio e serviços, ficou deserto.

1.2.2. Edital n.º 19/2025, de 13 de Março. Arrendamento das Lojas Correspondentes às Frações J e L

O Senhor Presidente mandou proceder à hasta pública dando prosseguimento ao *Edital n.º 19/2025, de 13 de Março – Arrematação em Hasta Pública para o Arrendamento de Duas Lojas no Campo Mártires da Pátria (Devesa) – Frações J e L*, ambas com a área de 141 m² e destinadas a estabelecimento de bebidas/restauração. As frações contam com as seguintes condições de venda: 1. As frações são arrendadas nas atuais condições, sendo da responsabilidade do novo arrendatário outras benfeitorias que julgar necessárias e sem direito a qualquer indemnização no final do respetivo contrato de arrendamento; 2. O preço base de licitação do arrendamento dos imóveis é de € 20.000,00 (vinte mil euros); 3. O montante mínimo dos lances é de € 500,00 (quinhentos euros); 4. A renda mensal é no valor de € 2.256,00 (dois mil duzentos e cinquenta e seis euros); 5. O horário de funcionamento de domingo a sábado é das 07 h às 02 h; 6. O prazo de arrendamento é de um (1) ano, renovável, anualmente, a partir do referido prazo; 7. O arrematante terá de liquidar dois (2) meses de renda adiantada; e 8. Não é permitido a transmissão “mortis causa” da arrematação.

Posta a lances, nos termos regulamentares, o arrendamento das Frações J e L do Campo Mártires da Pátria (Devesa), destinadas a estabelecimento de bebidas/restauração, foi arrematado pela quantia de € 20.000,00, licitada pela firma City Kitchen, Lda..

A Câmara Municipal deliberou dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua, para outorgar o respetivo contrato de arrendamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Ponto 2 – Fábrica da Igreja Paroquial de Almaceda. Transferência de Capital

Por proposta do Senhor Presidente registada com a referência I 4686 – 21/03/2025, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir à Fábrica da Igreja Paroquial de Almaceda a quantia de € 6.031,30, destinada à realização de obras na capela de Rochas de Baixo, a formalizar através da celebração de protocolo, cuja minuta constitui parte da presente proposta, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Os documentos são dados como reproduzidos, ficando a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 1.

Mais deliberou aprovar a minuta do protocolo e dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua, para outorgar o protocolo efetivo.

Ponto 3 – CP E 037/2025 – Reabilitação e Conservação da EM 550 entre o Cruzamento da ex-EN 112 e o Cruzamento da EN 352. Adjudicação do Procedimento Concursal, Aprovação do Relatório Final e da Minuta do Contrato

Pelo Senhor Presidente foram presentes a proposta de adjudicação, o relatório final e a minuta de contrato do procedimento referência *CP E 037/2025 – Reabilitação e Conservação da EM 550 entre o Cruzamento da ex-EN 112 e o Cruzamento da EN 352*, registo referência I 4546 – 19/03/2025. É proposto: adjudicar o procedimento por concurso público à empresa Eliseu & Farinha – Sociedade de Construções, Lda., pelo valor de € 1.265.326,41, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e do artigo 76.º do Código dos Contratos Públicos (CCP); aprovar o relatório final, para os efeitos previstos no artigo 148.º do CCP; e aprovar a minuta de contrato, para os efeitos previstos no artigo 98.º do CCP.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar o procedimento por concurso público referência *CP E 037/2025 – Reabilitação e Conservação da EM 550 entre o Cruzamento da ex-EN 112 e o Cruzamento da EN 352*, registo referência I 4546 – 19/03/2025. É proposto: adjudicar o procedimento por concurso público à empresa Eliseu & Farinha – Sociedade de Construções, Lda., pelo valor de € 1.265.326,41, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e do artigo 76.º do CCP.

~~Deliberou também aprovar o relatório final, para os efeitos previstos no artigo 148.º do CCP e aprovar a minuta de contrato, para os efeitos previstos no artigo 98.º do CCP.~~



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Deliberou ainda, dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua, para outorgar o respetivo contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP.

Ponto 4 – CP E 040/2025 – Construção/Ampliação de Placa de Estacionamento de Aeronaves para Resposta a Incêndios Rurais. Aprovação do Plano de Segurança e Saúde da Empreitada

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 4706 de 21/03/2025, da Divisão de Obras, Equipamentos e Infraestruturas, elaborada segundo o teor que se transcreve: “Tendo estes serviços tomado conhecimento do Plano de Segurança e Saúde a implementar na empreitada referência *CP E 040/2025 – Construção/Ampliação de Placa de Estacionamento de Aeronaves para Resposta a Incêndios Rurais* e estando a sua elaboração prevista e de acordo com o Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, considera-se que o mesmo respeita as condições necessárias para ser aceite pelo dono de obra. Ainda no âmbito da obra em epígrafe, e dando satisfação aos requisitos estabelecidos no n.º 4 do artigo 305.º e n.º 2 do artigo 344.º do CCP, estes serviços vêm propor que a fiscalização seja diretamente realizada pelo técnico superior Hugo Pedro Alves da Silva”.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança e Saúde a implementar na empreitada referência *CP E 040/2025 – Construção/Ampliação de Placa de Estacionamento de Aeronaves para Resposta a Incêndios Rurais*, de acordo com o Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, e nomear como fiscal da obra, diretamente fiscalizada pela autarquia, o técnico superior Hugo Pedro Alves da Silva, nos termos do n.º 4 do artigo 305.º e do n.º 2 do artigo 344.º do Código dos Contratos Públicos.

Ponto 5 – Alienação em Hasta Pública de Um Terreno para Construção de Uma Unidade Hoteleira. Prédio Inscrito na Matriz sob o n.º 16999 e Descrito na Conservatória do Registo Predial de Castelo Branco sob o n.º 12714

Pelo Senhor Presidente foi este ponto retirado, de harmonia com as alíneas o) e p) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto 6 – Eleição para a Assembleia da República 2025 (Legislativas). Locais de Afixação de Propaganda Eleitoral. Ratificação

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 4811, de 24/03/2025, do Serviço de Contratação Pública, para ratificação do seu despacho de 25/03/2025, exarado no relatório daquele documento, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou os locais para a afixação da propaganda eleitoral da eleição para a Assembleia da República 2025 (Legislativas), designadamente, a *Rua Adelino Semedo Barata (rotunda na variante, nas traseiras da Estação da CP)*, a



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Rotunda da Europa (entre as avenidas da Europa e de Espanha), a Rua da Granja (em frente à subestação da EDP), a Entrada Norte da cidade (estrada de Salgueiro do Campo), a Estrada Cruz do Montalvão (espaço verde em frente à PSP), o Campo da Feira (junto ao Pavilhão Multiusos), a Rotunda N3 (acesso à Zona de Lazer de Castelo Branco) e um local em cada freguesia, nos termos do n.º 3 do artigo 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, e do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente de 25/03/2025, exarado no relatório da informação n.º 4811, de 24/03/2025, do Serviço de Contratação Pública, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e aprovar os locais para a afixação da propaganda eleitoral da eleição para a Assembleia da República 2025 (Legislativas), designadamente, a *Rua Adelino Semedo Barata (rotunda na variante, nas traseiras da Estação da CP)*, a *Rotunda da Europa (entre as avenidas da Europa e de Espanha)*, a *Rua da Granja (em frente à subestação da EDP)*, a *Entrada Norte da cidade (estrada de Salgueiro do Campo)*, a *Estrada Cruz do Montalvão (espaço verde em frente à PSP)*, o *Campo da Feira (junto ao Pavilhão Multiusos)*, a *Rotunda N3 (acesso à Zona de Lazer de Castelo Branco)* e *um local em cada freguesia*, nos termos do n.º 3 do artigo 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, e do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Terminados os assuntos da ordem do dia, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para o *período de intervenção do público assistente*, nos termos do n.º 6 do artigo 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, contudo, não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente deu por encerrado o *período de intervenção do público*.

APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta, a fim de as respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos.

DOCUMENTAÇÃO ANEXA À ATA

Para cumprimento do Regulamento Geral sobre Proteção de Dados (RGPD), o acesso aos dados que integram os anexos da presente ata poderão ser consultados e disponibilizados a todos os interessados, mediante apresentação de requerimento e assinatura de termo de responsabilidade, que salvguarde o respetivo uso, em obediência às disposições da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, Lei de Acesso aos Documentos Administrativos (LADA), na sua redação atual.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

CONCLUSÃO DE ATA

E não havendo mais assuntos a tratar foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram 9 horas e 20 minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Filipa Alexandra Nunes Rodrigues Almeida, que a secretariei.

O Presidente da Câmara _____

O Secretário

Filipa Alexandra Nunes Rodrigues Almeida